

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 151/2021**, oriundo de Dispensa de Licitação, cuja **CONTRATADA** é a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002- 26, com sede na Cidade de Cabedelo/PB, na Rua Projetada, nº 106, Lote D, sala 03, Sítio Athayde Prop, Praia de Jacaré, CEP: 58.100-100, representada por seu procurador **FELIPE DE ARAUJO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69 e portador do RG nº. 1029018353 MD/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P155495/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, o que faz com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93 e nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 151/2021, de mais uma fonte de recurso passando a **CLÁUSULA SEXTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

**6.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00. 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.21.000.000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**1.2.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WPAQPPBA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 644818 e código WPAQPPBA

## ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 21/06/2021

## APOSTILAMENTO

O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 151/2021**, oriundo de Dispensa de Licitação, cuja **CONTRATADA** é a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002- 26, com sede na Cidade de Cabedelo/PB, na Rua Projetada, nº 106, Lote D, sala 03, Sítio Athayde Prop, Praia de Jacaré, CEP: 58.100-100, representada por seu procurador **FELIPE DE ARAUJO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69 e portador do RG nº. 1029018353 MD/CE, conforme DESPACHO EXARADO nos autos do processo n. **P155495/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, o que faz com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93 e nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 151/2021, de mais uma fonte de recurso passando a **CLÁUSULA SEXTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00. 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.21.000.000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA”**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WPAQPPBA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 644818 e código WPAQPPBA

## ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 21/06/2021